



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023 AO CONTRATO Nº 16/22-S – PA Nº TJ-ADM-2021/41477.

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADA: SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.023.465/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados e continuados de desenvolvimento e manutenção de sistemas, adotando as metodologias indicadas pelo Tribunal de Justiça e as melhores práticas do mercado, para atendimento às demandas administrativas, judiciais e extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado da Bahia, tudo em perfeita observância às condições e especificações constantes do Edital, seus anexos e proposta vencedora.

Aos 21 dias do mês de NOVEMBRO de 2023, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 007/2023 ao CONTRATO Nº 16/22-S**, visando acrescer a partir de março/2023 o percentual de reajuste de **7,239080%** correspondente ao índice **INPC/IBGE**, referente ao período de **01/2022 a 02/2023**, passando o valor global estimado do contrato de **R\$ 15.748.487,00** (quinze milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais, para **R\$ 16.888.532,57** (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade as informações constantes às fls. 1288/1292 dos autos do presente Processo Administrativo, de acordo com as disposições contidas no art. 143, parágrafo 8º, da Lei Estadual nº. 9.433, de 1º de março de 2005, em atenção a tabela de valores unitários atualizados abaixo:

REAJUSTE								
#	Descrição	Und	Valor Unitário	Qtde	Total	ACUMULADO 01/22 A 02/23	Valor Unit. Reajustado	Total Reajustado
1	Manutenção Corretiva e Serviços Operacionais							
1.1	Chamados com classificação URGENTE	Chamado	1.200,15	456	547.268,40	1,0723908	1.287,03	586.885,60
1.2	Chamados com classificação PRIORITÁRIA	Chamado	1.039,02	1.380	1.433.847,60	1,0723908	1.114,24	1.537.644,97
1.3	Chamados com classificação ALTA	Chamado	990,00	1.908	1.888.920,00	1,0723908	1.061,67	2.025.660,43
1.4	Chamados com classificação NORMAL	Chamado	940,00	3.132	2.944.080,00	1,0723908	1.008,05	3.157.204,31
1.5	Chamados com classificação BAIXA	Chamado	877,00	1.230	1.078.710,00	1,0723908	940,49	1.156.798,68
1.6	Chamados com classificação PLANEJADA	Chamado	900,00	800	720.000,00	1,0723908	965,15	772.121,38
2	Manutenção Evolutiva e Projetos	UST	196,25	33.500	6.574.375,00	1,0723908	210,46	7.050.299,27
3	Demandas Prioritárias	UST	255,13	2.200	561.286,00	1,0723908	273,60	601.917,94
TOTAL					15.748.487,00			16.888.532,57

Sendo assim, resta devido o valor a ser pago de R\$ 729.996,61 (setecentos e vinte e nove mil. novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativas prestados no período de **março/2023 a setembro/2023**, conforme consta às fls. 1294/1298 dos autos do presente Processo Administrativo, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002 / 2034 / 2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento: 40.02 e Fonte 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.760.0.320 / 2.501.0.313 / 2.755.0.326.

A presente Apostila passa a integrar o Contrato nº 16/22-S, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, 21 / NOVEMBRO 2023.


Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Presidente.

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 188/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa AMOÉDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.218.902/0001-00, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2023/66668. Objetos: Poltronas, através da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2022. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 187/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 11.502.318/0001-97, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2023/68023. Objetos: Kits de sonorização, através da Ata de Registro de Preços nº 014/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 14/2023-TRR

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ÁGILA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.951.039/0001-33. Objeto: Rerratificação visando corrigir o valor do item 2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 50/21-S, passando o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) para o valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Valor: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato. PA nº TJ-ADM-2019/64803. Data: 17/11/2023.

APOSTILA Nº 007/2023 - SETIM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.023.465/0001-47. Objeto: Aos 21 dias do mês de novembro de 2023, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 007/2023 ao CONTRATO Nº 16/22-S, visando acrescer a partir de março/2023 o percentual de reajuste de 7,239080% - INPC/IBGE, referente ao período de 01/2022 a 02/2023, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 15.748.487,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), para R\$ 16.888.532,57 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade as informações constantes às fls. 1288/1292 dos autos do presente Processo Administrativo, de acordo com as disposições contidas no art. 143, parágrafo 8º, da Lei Estadual nº. 9.433, de 1º de março de 2005. Valor: R\$ 729.996,61 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) correspondente a diferença dos valores reajustados relativos aos serviços retroativas prestados no período de março/2023 a setembro/2023, conforme consta às fls. 1294/1298 dos autos do presente Processo Administrativo, que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002 / 2034 / 2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento: 40.02 e Fonte 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.760.0.320 / 2.501.0.313 / 2.755.0.326. PA Nº TJ-ADM-2021/41477. Data: 21/11/2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2023-CCred

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e, SINDICATO DOS SERVIDORES AUXILIARES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - SINTAJ, associação civil sem fins lucrativos, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 73.836.819/0001-67. Objeto: O presente contrato tem por objeto estabelecer as diretrizes para autorizar a Credenciada a receber, por consignação em folha de pagamento, a mensalidade instituída para custeio da entidade sindical, prêmios do plano/seguro de saúde/odontológico coletivo em benefício de servidores associados, ativos e inativos, nos termos do art.4º, incisos I e XI, do DJ nº 879/2016. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do resumo no Diário do Poder Judiciário, admitida a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 9.433/05 e suas alterações. Processo: TJ-ADM-2016/34157. Data: 21/11/2023.

PORTARIA Nº 133/2023

Designa servidores como fiscais de contratos

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.